



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023

PROCESSO SEI N.º 0009115-42.2023.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pela Diretora-Geral substituta, a Senhora **Allana Machado Prazeres**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de condicionadores de ar tipo split, cortinas de ar e climatizadores, destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0009115-42.2023.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: **M A C REFRIGERACAO LTDA.**

CNPJ: 36.473.417/0001-19

END: QSF 08 LOTE 414 TAGUATINGA SUL BRASÍLIA DF, CEP **72.025-580**REPRESENTANTE LEGAL: **MATEUS ARAUJO CAPUTO**

CPF Nº 059.364.241-46

E-MAIL: MATEUSDESPACHANTE@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	Ar condicionado tipo split Hi-Wall, ciclo frio, capacidade de 12.000 BTU/h - Tecnologia convencional. MARCA: AGRATTO/ECST12 FR4-02	UN	14	1.789,00	25.046,00
3	Ar condicionado tipo split Hi-Wall, ciclo frio, capacidade de 22.000 a 24.000 BTU/h - Tecnologia convencional. MARCA: AGRATTO/ECS22F R4-02	UN	8	3.290,00	26.320,00
4	Ar condicionado tipo split Hi-Wall, ciclo frio, capacidade de 12.000 BTU/h - Tecnologia inverter. MARCA: AGRATTO/ICST12 FR4-02	UN	6	1.985,00	11.910,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.276,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI nº **0009115-42.2023.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 35/2023** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal e pelo fornecedor.

Allana Machado Prazeres

Diretora-Geral substituta

Mateus Araujo Caputo

Representante



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Araújo caputo, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2017894** e o código CRC **259740CC**.

0009115-42.2023.6.27.8000	2017894v2
---------------------------	-----------